



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
20/02/2026

RD N.º PRE/DOB-010/2026

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0001142-7 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 07 ao contrato nº 002/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 56 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Guaianazes (CEI Direta Vereador Joaquim Gouveia Franco Júnior, EMEI Maria Aparecida Lara Coiado), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº **002/SPOBRAS/2023** cuja contratada é a empresa **BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA ME (EPP)**, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 56 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Guaianazes (CEI Direta Vereador Joaquim Gouveia Franco Júnior, EMEI Maria Aparecida Lara Coiado);
2. A elaboração dos RPAs – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº **146171432** e **144530607**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio das cartas docs. SEI nº **144198908** e **145707575** presentes nos processos SEI nº **7910.2025/0001985-7** e **7910.2025/0001806-0**, vinculados ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em doc's. SEI nºs **144199195**, **144199389**, **145707742** e **145707839**;
3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **146749841**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs docs. SEI nº **146171432** e

144530607, alterando o valor do contrato de **R\$2.087.096,84 – P0** para **R\$2.556.127,38 – P0**, isto é, um acréscimo no valor de **R\$469.030,54**, que corresponde a 22,47% sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº **146749674**;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficaram entre **21,73% e 23,26%** e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram em **0,00%**, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;
5. A alteração pretendida, foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **148836266**, sem alteração do atual prazo contratual;
6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 017/SPOBRAS/2025, conforme informações acima propostas para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes dos RPAs – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **146171432** e **144530607 (7910.2025/0001985-7 e 7910.2025/0001806-0)**;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 146749841, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs docs. SEI nº **146171432** e **144530607**, alterando o valor do contrato de **R\$2.087.096,84 – P0** para **R\$2.556.127,38 – P0**, isto é, um acréscimo no valor de **R\$469.030,54, – P0** que corresponde a 22,47% sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº **146749674**;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 148836266, incluindo as alterações solicitadas e mantendo os atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 06/01/2026	SIGLA - DATA DOB – 06/01/2026	PRD Nº PRE/DOB- 010/2026	SIGLA - DATA DOB – 06/01/2026	SIGLA - DATA CHG –
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 20/02/2026, às 16:25.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)
Em 24/02/2026, às 12:54.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 25/02/2026, às 10:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151461059** e o código CRC **9339ACA8**.